



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 045/2021

Ramilândia, 11 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os **projetos de lei 1271/2021 e 1272/2021.**

Sendo o projeto de lei nº 1271/2021 que trata da inclusão no Plano Plurianual de na Lei de Diretrizes Orçamentarias e o projeto de lei nº 1272/2021 no valor de R\$ 355.665,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que trata de inclusão no orçamento através da abertura de crédito adicional especial de despesas referentes a obras, a presente solicitação tem por objetivo promover aditivo de meta física no contrato da obra reforma e ampliação do lar do idoso Ana Ferreira Brites e inclusão de convenio nº 5142/2019 Mapa/Caixa – Construção de cozinha comunitária.

Solicitamos que os mesmos **tramitem em regime de urgência.**

Sendo o que havia para o momento, protestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Edson dos Santos**  
CPF: 102 759.978-80  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

*Marysa Bellon*  
Marysa K. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23  
**RECEBIDO**  
18 FEV. 2021



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1271/2021.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1252/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2021 e Lei 1252/20 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 355.665,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

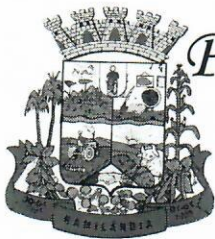
<b>ÓRGÃO:</b>	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercios				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	05.02 - Departamento Agro Industrial				
<b>PROGRAMA:</b>	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e Industrial				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 - Industria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	661 - Promoção Industrial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.096 - Construção de Barracão Pre Moldado para Atividades Agro Industriais.	P	Bem	Un	01	R\$ 325.188,50

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 - Departamento da Ação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	03 - Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 - Assistência ao Idoso				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.108 - Reforma e ampliação do Lar do Idoso	P	Bem	Un	01	R\$ 30.476,74

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 269.226,74 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de receitas:

*Maura K Bellon*  
Maura K Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23  
**RECEBIDO**  
18 FEV. 2021  
10:05w





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Fonte: 607	Finisa Investimentos	R\$	30.476,74
Fonte: 818	Convenio 5142/19 – Mapa/Caixa	R\$	238.750,00

**Art. 3º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 86.438,50 (oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguinte fonte de recurso:

Fonte: 04	Cessão Onerosa – Pré Sal	R\$	86.438,50
-----------	--------------------------	-----	-----------

**Art. 4º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 11 de fevereiro de 2021.

**Edson dos Santos**

CPF: 102 759.978-80

Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal